

REGULAMENTO

A Academia Contemporânea de Letras (ACL) torna público o Regulamento que regerá o **II CONCURSO LITERÁRIO MANOEL DE BARROS**.

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O **II CONCURSO LITERÁRIO MANOEL DE BARROS** é promovido e organizado pela Academia Contemporânea de Letras.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O concurso tem caráter exclusivamente cultural e visa selecionar e divulgar obras literárias produzidas em Língua Portuguesa.

2.2. Alinhadas à missão da Academia Contemporânea de Letras, as finalidades do concurso são:

2.2.1. Estimular a criação literária;

2.2.2. Promover intercâmbio artístico-cultural;

2.2.3. Valorizar novos talentos;

2.3.4. Tornar acessíveis ao público os trabalhos de novos escritores, fomentando, assim, obras literárias produzidas em Língua Portuguesa.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso, falantes da Língua Portuguesa, maiores de 18 anos, residentes ou não no Brasil.

3.2. É proibida a participação daqueles que estiverem envolvidos diretamente na organização e julgamento do concurso, bem como de seus parentes e/ou familiares.

4. DO TEMA E DAS CATEGORIAS

4.1. O tema nesta edição do concurso é livre.

4.2. Na forma a seguir especificada, o concurso será realizado nas categorias **conto**, **crônica**, **poesia**.

4.2.1. O **conto** deverá conter título, ser digitado em folha A4, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens da página medindo 2,5 cm, com o tamanho máximo de duas páginas.

4.2.2. A **crônica** deverá conter título, ser digitada em folha A4, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens da página medindo 2,5 cm, com o tamanho máximo de duas páginas.

4.2.2.1. Para este concurso, a crônica poderá ser dos tipos: narrativa, argumentativa, dissertativa, reflexiva, histórica ou jornalística.

4.2.3. Na categoria **poesia**, os autores poderão inscrever trabalhos, todos com títulos, digitados em folha A4, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens da página medindo 2,5 cm, respeitando o limite de duas páginas.

4.2.4. Todo material enviado está sujeito à análise rigorosa por parte da ACL. Não será aceito material de conteúdo ilegal, racista, ofensivo, preconceituoso, difamatório, pornográfico etc.

4.2.5. Os textos encaminhados não devem conter nenhuma identificação do autor, somente seu Pseudônimo.

4.2.6. Os textos inscritos não serão devolvidos em hipótese alguma para revisão ou substituição.

4.2.7. Os textos que não estiverem de acordo com os itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5. deste edital serão desclassificados do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **07 de junho de 2021** até às 23h59 do dia **03 de julho de 2021**.

5.2. As inscrições são gratuitas e serão feitas através do envio do trabalho ao e-mail: academiacontemporaneadeletras@gmail.com

5.2.1. No título do e-mail, de acordo com a categoria na qual o participante quiser se inscrever, deve constar “ II CONCURSO LITERÁRIO MANOEL DE BARROS – Categoria: Conto”, ou “II CONCURSO LITERÁRIO MANOEL DE BARROS – Categoria: Crônica”, ou “II CONCURSO LITERÁRIO MANOEL DE BARROS – Categoria: Poesia”.

5.2.2. No e-mail deverão ser anexados apenas dois arquivos:

a) um em *Word*, contendo os dados do participante (Nome completo, Pseudônimo, Título do Texto encaminhado, Endereço completo, Telefone, e-mail), com o nome de “Dados do participante”;

b) o outro arquivo contendo o texto e o pseudônimo, conforme as especificações de formatação nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3., em *Word*, nominado com o título do texto.

5.2.3 Caso o participante queira participar com outro texto em diferente categoria, deverá enviar outro e-mail, seguindo os procedimentos dos itens 5.2.1 e 5.2.2.

5.3. Cada participante poderá inscrever APENAS UM texto em CADA categoria.

5.3.1. A inscrição de mais de um texto em uma categoria gera a desclassificação do participante no concurso.

5.4. Os textos enviados deverão ser INÉDITOS, ou seja, textos que nunca tenham sido publicados. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela *internet*, ainda que o livro não possua número de registro no ISBN.

5.5. Serão aceitas obras redigidas exclusivamente em Língua Portuguesa.

5.6. Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta pleno acordo com este regulamento.

5.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nos trabalhos entregues.

6. DAS COMISSÕES JULGADORAS

6.1. Os trabalhos inscritos serão analisados e selecionados por uma Comissão Julgadora composta por três (3) membros da Academia Contemporânea de Letras.

6.2. Em seu julgamento, a Comissão Julgadora deverá considerar, dentre outros, os seguintes critérios: **a)** qualidade literária, criatividade e inovação; **b)** coerência e coesão do texto; **c)** correção linguística e gramatical; **d)** características do gênero literário.

6.3. A avaliação dos trabalhos será por notas atribuídas de 1 (um) a 10 (dez), individualmente, pelos integrantes da Comissão Julgadora, habilitando-se para a premiação apenas os trabalhos que obtiverem média igual ou superior a **8 (oito)**.

6.4. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrevogável e irrecurável.

6.5. Estarão automaticamente desclassificados do concurso os casos descritos nos itens 4.4.7.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados na página Oficial da Academia Contemporânea de Letras no *Facebook* e no *Instagram*, bem como pelo envio de e-mail aos ganhadores no dia **31 de julho de 2021**.

7.2. Juntamente com os resultados, serão divulgados os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora e o número de inscritos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados com certificados os 3 primeiros colocados classificados em cada categoria e seus textos farão parte da Antologia da ACL, a ser organizada e publicada até o final do ano de 2021.

8.1.1. Os certificados serão encaminhados por *e-mail*.

8.2. Os demais participantes receberão por *e-mail* um certificado de participação.

8.3. A cerimônia de premiação será feita em uma *live* organizada pela ACL, com plataforma e data a serem decididas.

9. DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

9.1. O ato de inscrição no concurso se reveste de autorização para a divulgação do trabalho inscrito na página da Academia na *internet*, bem como, configura cessão de direitos para fins de publicação em possível antologia organizada pela ACL.

9.2. A cada autor selecionado na antologia, será graciousamente reservado um exemplar.

9.3. A critério da Academia, a antologia poderá ser editada em formato digital (*e-Book*).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os participantes do concurso se responsabilizam pelas informações prestadas e eventuais consequências jurídicas decorrentes de plágio.

São Paulo, 6 de junho de 2021.

Marly de Souza Carrasco Almeida
Presidente da ACL